

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Prefeitura de Feira Nova e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.

O Prefeito de Feira Nova Se, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 04, de 04 de Abril de 1991 - Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura de Feira Nova e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos face à necessidade de centralização e à exigüidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
- I David Matheus Lima Santos CPF 066.370.915-61 Presidente;
- II Maria Geane Simões de França Cruz CPF 917.795.105-00 Secretária;
- III Iris Rejane Alves de Oliveira CPF 019.905.875-00 Membro.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pela Secretária Maria Geane Simões de França Cruz CPF 917.795.105-00, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

- **Art. 2º -** O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 4º -** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Feira Nova, 02 de janeiro de 2023.

Jean Simon Santos Arcieri Prefeito